LEI Nº 974-A

Projeto de Lei nº 29/01
de autoria do
Vereador Carlos Gigliotti

Denomina Airton Alexandre Có a Alameda 2, no Parque Continental.
Proc. nº 16920/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Airton Alexandre Có a Alameda 2, Mecanizada 1819, com início na Rua Nossa Senhora Aparecida, Mecanizada 1821, e término na Av. Emmanuele Del Vecchio, Mecanizada 1845, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de maio de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/01
Jornal Vicentino
PROC. 57/01

Proc - 57/01